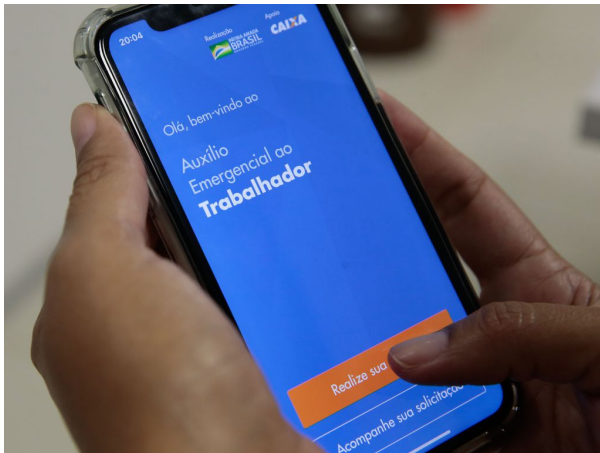


# Auxílio perdido por vínculo pode ser retomado após desligamento

23/08/2022

Os beneficiários do auxílio emergencial que se empregaram no meio do período de concessão e deixaram de receber devido a vínculo empregatício passam a ter direito às parcelas residuais caso fiquem novamente desempregados, desde que estivessem cumprindo os requisitos legais nas datas limites.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Autora perdeu auxílio após conseguir emprego por curto período<sup>Marcello Casal Jr/Agência Brasil</sup>

Esta tese foi firmada pela Turma Regional de Uniformização (TRU) dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região em sessão de julgamento da última sexta-feira (19/8).

O incidente de uniformização foi movido por uma mulher que empregou-se entre outubro e novembro de 2020 e, após deixar as funções, perdeu o direito às parcelas residuais, ocorridas entre dezembro daquele ano e junho de 2021.

Após sentença desfavorável, ela recorreu à 1ª Turma Recursal do Paraná, mas seu recurso foi negado. À TRU, ela apontou precedente da 5ª Turma Recursal do Rio Grande do Sul em sentido diverso.

O juiz Gerson Luiz Rocha, relator do caso na TRU, observou que a autora inicialmente "preencheu todos os requisitos para a percepção do auxílio emergencial residual, na data legalmente estabelecida". Em seguida, o vínculo de emprego terminou antes da data de elegibilidade para o pagamento do auxílio de 2021.

Para o magistrado, em situações como essa, o pagamento do auxílio é indevido enquanto houver o registro do vínculo de emprego, "mas o cidadão faz jus à percepção do benefício em todos os meses em que restaram atendidos os requisitos legais". *Com informações da assessoria de imprensa do TRF-4.*

**Clique [aqui](#) para ler o voto do relator  
5004992-66.2021.4.04.7005**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-23/auxilio-perdido-vinculo-retomado-desligamento/>